

0017

# **-O BIOMÉDICO-**

ANO II

RIBEIRÃO PRETO, JANEIRO-87



**CONSTITUINTE**

AQUILO SIM QUE É A LUZ DO FIM DO TUNEL!



"Ilegítima é a Carta vigente; ilegítima será a que vier pelas mãos do Congresso", denuncia o advogado e historiador Raymundo Faoro. "Em uma e outra não há manifestação autêntica, real do povo. Uma nasceu da violência; nascerá a outra da impostura".

Passadas as eleições, a verdade é uma só: grande parte da população, senão a maioria, ainda desconhece o que vem a ser Assembléia Nacional Constituinte. A culpa, porém, não é exclusiva dos eleitores que, tradicionalmente alienados da política, nem poderiam mesmo se interessar pelo tema constituinte. É que o assunto começa problemático onde ele mais foi cogitado: em Brasília. Não se sabe, hoje, qual a utilidade do relatório da comissão Afonso Arinos que, meses atrás, reuniu entendidos para, em uma refrescante mansão de Petrópolis, Rio, apontar itens interessantes a serem abordados. Os itens, em verdade, foram apontados e, o relatório, entregue ao presidente José Sarney, mas, na primeira semana do mês, colonistas diziam, em seus jornais, que o fim do relatório será nas gavetas de Brasília.

Outro sério exemplo provando como a constituinte ficou em segundo plano, são as eleições para governador. Quase todo o tempo do horário político de televisão foi utilizado, sem exceção pelos candidatos, para projeção de suas imagens - seja agredindo, seja fazendo demagogia. E isso, evidentemente fez com que

o horário ganhasse até pontos a mais de audiência, muito embora, de outro lado, servisse para desvirtuar, mais uma vez, a atenção popular da constituinte.

#### DESCONHECIMENTO GERAL

Em um enquete feita pela reportagem da TV Ribeirão, na tarde de terça-feira, dia 04/nov., no centro de Ribeirão Preto, menos de dez, entre quarenta populares, souberam votar corretamente em uma cabine improvisada. E na computação dos votos, 60% dos votantes marcaram a coluna da indecisão. A Constituinte, para não fugir à regra, soou como palavra ininteligível. No fundo, é assim mesmo que políticos - nem todos - querem que a constituinte seja entendida. Não interessa, a eles, que o povo entenda do assunto, pois, assim, ele iria cobrar atuações. E, assim, durante os comícios que, nesta como em outras eleições, levaram centenas de populares às praças, foi preferível que os candidatos ficassem dançando ao lado de seus contratados conjuntos sertanejos e, para terminar o programa, dissessem um ou outro discurso em tom demagógico.

Apesar dos pesares, a Assembléia Nacional Constituinte, que será formada por 60 ou 70 membros, deputados federais e senadores - estes, aliás, divididos entre os eleitos no último dia 15 e os que já ocupam o cargo, eleitos em 82, promete mudanças. Afinal, se não se consegue modificar a estrutura da Assembléia Constituinte, consegue-se, isto sim, pressionar a atuação dos senhores constituintes. Para isso, entretanto, será preciso mais do que ficar em casa, reclamando dos políticos. Será preciso, no fim das contas, essa tal de mobilização.

#### COMO FUNCIONA

Senão vejamos. Segundo a revista Senhor, as diferenças entre uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva e a Constituinte congressional formulada por Sarney contém aspectos políticos e jurídicos. Os primeiros saltam mais claramente aos olhos. Politicamente, o povo costuma desconfiar por intuição e, geralmente, acerta. Juridicamente, as coisas são mais complicadas. Neta do famigerado AI5 e filha do AI1, de outubro de 1969, a atual Constituição, escrita com o Congresso trancado, estabelece que o poder Legislativo pode fazer-lhe emendas - menos no que toque nos pontos de que somos uma República e uma Federação. A Emenda 26, com a qual se convocou a Constituinte, mantinha de início essas duas restrições. Só aí, roubava dos constituintes qualquer sabor de soberania e liberdade - já que, por mais absurdo que seja o exemplo, uma Constituinte pode até proclamar a monarquia, se assim quiser.

Ainda segundo a revista Senhor, a Constituinte terá diante de si desde questões mais amplas, até pontos

específicos mas não menos importantes para que se dê ao povo, de fato, uma digna cidadania. A saúde, por exemplo. Este, em uma lista de prioridade a serem abordadas, deve figurar em primeiro lugar.

A Constituinte será, de uma só vez, a oportunidade de se mudar a situação problemática, em que se encontram os vários setores da Saúde, seja ela pública, privada ou entendida pela categoria dos profissionais que nela trabalham.

#### MARCHANDO PELAS CONQUISTAS

Temos a força, não temos os meios. Ou seja, tem-se a mobilização. Não se espera, durante uma sessão da Assembléia Constituinte, guardas armados fiscalizando a atitude do plenário, ou mesmo impedindo a entrada de populares no Congresso. O virtual presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, garante que a constituinte, "deverá tratar dos direitos sociais e econômicos, além dos direitos individuais e tradicionais dos cidadãos". Sendo assim, e num país onde, hoje, respira-se um clima de abertura política, não se permite, então, qualquer tipo de repressão. Embora, como se sabe, este ditado nem sempre é cumprido à risca. Quanto à mobilização, ela será, sem dúvida, a principal arma disponível, num exemplo, aos fabricantes nacionais de produtos farmacêuticos. Deve-se mudar a política de remédios para tirar o monopólio das mãos dos estrangeiros e, assim, evitar falta de produtos como tem-se visto nestes tempos de ágio. Não pense os srs. constituintes que gozarão deste poder para, de costas viradas aos anseios populares, fazerem o que lhes der na telha.

Uma das categorias profissionais que, dependendo da nova Constituição, pode, enfim, alcançar o nível de reconhecimento das demais profissões, é a dos biomédicos. Vítima conhecida do mal de ser novato no país, a profissão, cujo curso existe desde 1966, e que foi regulamentada apenas em 1979, caminha a passos altos e largos. Pelo Brasil devem existir, hoje, cerca de oito mil biomédicos cadastrados no conselho federal da categoria, a única entidade representativa. Trabalhando sob os trilhos virtuosos, disputando espaço profissional com farmacêuticos, no tocante às análises clínicas, o biomédico peregrina em função de um só objetivo: o reconhecimento da sociedade. E este objetivo deve ser alcançado, agora e já, com a Constituinte.

#### PELA RESPONSABILIDADE

Força para tentar o reconhecimento não falta. Principalmente aos membros do Conselho Federal de Biomedicina. Sediada em Brasília, mas com três núcleos - Sul, Nordeste e Centro-oeste - espalhados pelo território, a entidade promete, a exemplo de outras tantas, entrar de vez na luta pela garantia de seu espaço.

A mobilização, enquanto arma de luta, promete ser uma das primeiras a ser apontadas em direção à Assembléia Nacional Constituinte. Mas espera-se, também, o apoio político. Tem-se, por ética, que também os políticos estão lá, em Brasília, cumprindo um papel designado pela sociedade. E que, portanto, eles têm mais é que cumprir esse papel.

E é esperando que a responsabilidade de alguns políticos os tornem dignos de seus nomes, que os biomédicos prometem, ao abrir fogo em nome de seus direitos, uma batalha, digamos, de bom senso. Desejamos, num exemplo, que suma da face do país restrições tipo a que, baseada numa lei de 1979, impedia o acesso, ao curso de biomédicos, de quem tivesse feito o vestibular após este ano. Felizmente tal absurdo foi suplantado graças a um processo que varou alguns meses, até ser assinado pela presidência do Supremo Tribunal Federal. A categoria, raciocinam os membros da direção do Conselho de Biomedicina, deve participar de mudanças que lhe digam respeito. O governo baixar normas é uma atitude que, num país que se queira democratizar, jamais pode continuar acontecendo. A discussão, sim, é saudável.

#### O APOIO POLÍTICO

Politicamente, o Conselho Federal de Biomedicina, que tem, como presidente João Edson Sabbag, é apertado. Mas, nos meios políticos, os integrantes da direção da entidade apoiam políticos que, em um rápido raciocínio, deverão atuar de acordo com o que se tem falado, até agora, neste texto. É o caso, por exemplo, do ex-ministro da saúde, Carlos Santana, da Bahia. Ou, então, do ex-ministro da Previdência Social Jarbas Passarinho, hoje senador pelo Pará. Ou, ainda, o ex-ministro da Prev. Social, Waldir Pires, bem como os deputados federais Daso Coimbra, do Rio de Janeiro, Egidio Ferreira Lima, de Pernambuco, Gastone Righi e João Cunha, de São Paulo. Tais políticos, sem sombra de dúvidas, somaram esforços para que o biomédico fosse reconhecido como profissão.

Independente dos partidos a que pertençam, o apoio dos conselheiros biomédicos sempre foi, e será, para homens de capacidade intelectual, pessoal e de confiabilidade já demonstradas, anteriormente, em suas atividades quer particulares, quer na vida pública. É o caso de Mário Covas, ex-prefeito paulistano, hoje Senador mais votado por SP. O apoio o vereador Wilson Toni, recordista na apresentação de matérias no Legislativo Municipal e a Antonio Adolpho Lobbe Neto, atual vice-prefeito de São Carlos e também, biomédico. Toni e Lobbe disputaram vagas nas Assembléias Legislativa e, na opinião dos conselheiros biomédicos, eles foram eleitos para que, assim, continuem trabalhando pela sociedade.

#### Órgão informativo oficial do Conselho Federal de Biomedicina

##### DIRETORIA:

Presidente: Dr. João Edson Sabbag  
Vice-presidente: Dr. Luiz Carlos A. Maranhão  
Tesoureiro: Dr. Rubens Augusto da Costa  
Secretário: Dr. Paulo José Cunha Miranda

##### TITULARES

Dr. Antonio Brisolla Diuana - RJ  
Dr. Carlos David Araújo Bichara - PA  
Dr. Celso Luiz de Moraes Jardim - SP  
Dr. Dácio Eduardo L. Campos - SP  
Dr. João Edson Sabbag - SP  
Dr. Edward José Dragonetti - SP  
Dr. Luiz Carlos Albuquerque Maranhão - DF  
Dr. Paulo José Cunha Miranda - PE  
Dr. Rubens Augusto da Costa - SP  
Dr. Sílvio José Cecchi - SP

##### SUPLENTE

Dr. Arthur Roberto H. Nery da Matta - RJ  
Dr. Wilson Pantoja - PA  
Dr. Modesto Gravina Netto - SP  
Dr. Ézio Aléssio - SP  
Dr. Spergio Antonio Machado - GO  
Dra. Norma Aparecida Hakme - DF  
Dr. Carlos Roberto da Silva - PE  
Dr. Allyn Maxwell Temple - SP  
Dr. Jorge Luiz Naliati Nunes - SP  
Dr. Marco Antonio Abrahão - SP

##### REDAÇÃO

Gilson Cláudio da Silva

##### ILUSTRAÇÃO

Pelicano

##### DIAGRAMAÇÃO

Fernando Braga

Artigos assinados não refletem a opinião deste jornal.



# MÁRIO COVAS

## Perfil Político

CARLOS CONDE

Mário Covas, 56 anos, nasceu em Santos e iniciou sua carreira política como candidato a prefeito da cidade em 1962. No mesmo ano concorreu à Câmara dos Deputados, pelo PST (Partido Social Trabalhista), sendo eleito com 42 mil votos. Em 1966, já pelo MDB, foi reeleito com 75 mil votos. Nessas duas legislaturas foi escolhido, durante cinco anos (63 a 68), um dos dez melho-

res deputados federais pelos jornalistas especializados. Em 1966, assumiu a liderança do MDB na Câmara, tendo entre seus liderados Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Franco Montoro e José Richa, entre outros. Em dezembro de 1968 liderava o MDB durante o episódio de defesa da imunidade e do mandato do deputado Márcio Moreira Alves. Um mês depois foi cassado e teve seus direitos políticos suspensos por dez anos.

Mário Covas retornou à vida pública em 1979, como presidente do MDB paulista, exercendo a função durante dois meses. Nessa época o partido possuía cerca de 300 diretórios no Estado de São Paulo. Presidente provisório do PMDB até 1980, foi escolhido para presidir o partido nos três anos seguintes. Durante este período criou 571 diretórios partidários no interior e 56 na capital, no total de 627.

Em 1982 Mário Covas foi candidato

à Câmara dos Deputados, obtendo mais de 300 mil votos e sendo o segundo mais votado em seu Estado. Em março de 1983 assumiu a Secretaria de Transportes de São Paulo. Um mês depois foi escolhido prefeito da Capital Paulista, tendo dirigido a maior cidade brasileira durante dois anos e meio. Hoje é Senador da República pelo PMDB, eleito com mais de sete milhões e setecentos mil votos.

### CRENCIAMENTO NA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Somos Biomédicos formados há 7 anos e temos experiência em todas as áreas de laboratório, completando agora com o credenciamento do CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, nos dando autorização para assumir a responsabilidade do uso de Radioisótopos em aplicação laboratorial "invitro", isto é, podemos nos responsabilizar pelo uso de material radioativo em Laboratório de Radioimuno ensaio. Telefone para contacto: (011) 444-3064 - Sto André - SP, ou por correspondência para R. Ponta Porã 543 - Alto da Lapa - SP - Capital - CEP 05058 com o Dr. Pascoal Risola de Abreu e Dra. Selma Maria Felício.



Antonio Adolpho Lobbe Neto e Orestes Quercia, governador eleito de São Paulo.

## Biomédico: de vice-prefeito a deputado estadual

Conforme noticiamos no último número o Dr. Antonio Adolpho Lobbe Neto, 29, biomédico formado pela UNIMEP, vice prefeito de São Carlos em sua caminhada política obteve mais um êxito, sendo eleito Deputado Estadual. O Conselho Federal de Biomedicina deseja cumprimentá-lo e desejar-lhe sucesso nessa nova trajetória.



## Voto 344: parte de uma trajetória política

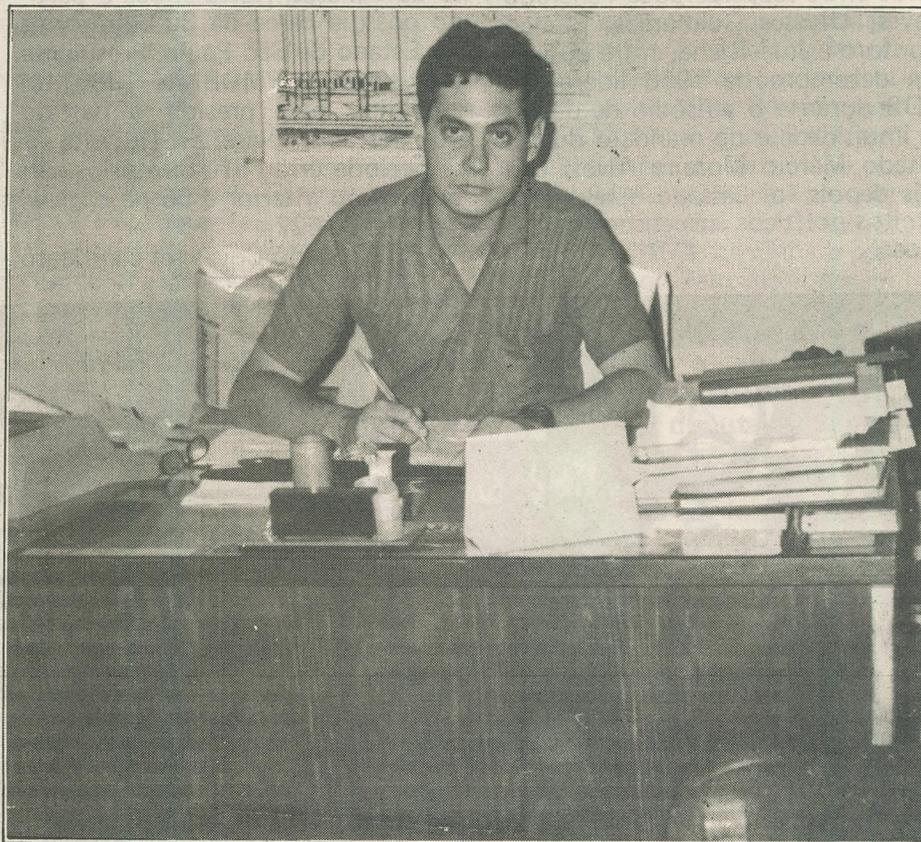
João Cunha, paulista de Ribeirão Preto, pai de 3 filhos marcou sua trajetória política pela luta contra o regime autoritário. Ele investiu tanto contra a ditadura, que o governo acabou lhe processando 3 vezes com base na lei de segurança nacional; processo que ele tem como uma espécie de "condecoração" afinal, foi a maneira do governo militar reconhecê-lo como inimigo. Outro reconhecimento veio por parte da imprensa de Brasília. Ele foi escolhido pelos jornalistas, por três anos consecutivos, como a "melhor atuação em plenário".

Em plena vigência do AI-5, João Cunha fez diversas e violentas denúncias de corrupção, entre elas destacam-se a do caso lutfalla, que envolve até hoje Paulo Salin Maluf, a da Comgral que envolveu o General Arakem de Oliveira e a do polo petroquímico de Camaçari, envolvendo diretamente o então presidente Ernesto Geisel, Golbery do Couto e Silva, Paulo Egydio Martins e outros. Na vida pública, João Cunha nunca mediu palavras. Sua linguagem desabrida foi, talvez, o único "defeito" que os seus adversários puderam apontar, mas é a sua oratória brilhante que ainda arrebatou milhares de pessoas durante os comícios em praça pública.

Em 1985, no Colégio Eleitoral, coube a ele dar o voto que garantiu a vitória de Tancredo Neves. João Cunha era o único parlamentar que ainda estava sendo processado pela LSN. Por isso alguns viram com "ironia" ter sido ele o escolhido (pelo acaso) para dar o voto 344. O deputado Jorge Ferraz (PMDB) disse na ocasião, que foi o "dedo de

Deus" e o próprio presidente Tancredo Neves disse: "João, com este voto Deus resgata as perseguições que lhe fizeram".

Eleito Deputado Federal Constituinte com mais de cem mil votos. O Conselho de Biomedicina desejava-lhe sucesso da missão de dar ao país uma nova Carta Magna.



### NOVO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

O dr. Marcos Alessi é o novo presidente da Associação Profissional dos Biomédicos de Pernambuco (futuro Sindicato). Receba os cumprimentos e o apoio do Conselho Federal de Biomedicina.

## ENTREVISTA

Entrevista com o Dr. Rubens Augusto da Costa - Tesoureiro do CFBM e responsável pelo Núcleo Sul.

**1 - O Biomédico:** Dr. Rubens porque tanto atraso na edição desse número do jornal?

Dr. Rubens: A edição atrasou porque houve solicitação de demissão da redatora do mesmo e tivemos que contratar uma outra pessoa para responder pelo jornal, bem como houve um atraso muito grande de algumas matérias de outros Estados e para completar as gráficas estavam sobrecarregadas de serviço.

**2 - O Biomédico:** Como serão daqui para frente as edições?

Dr. Rubens: Serão bimensais.

**3 - O Biomédico:** Quais os eventos realizados no dia 20 de novembro para comemorar o Dia Nacional do Biomédico?

Dr. Rubens: Em todo Território Nacional os Biomédicos comemoraram pela primeira vez o seu dia com vários eventos, como palestras, missa e jantar.

**4 - O Biomédico:** Porque foi escolhido o dia 20 de novembro?

Dr. Rubens: Porque foi justamente nesse dia há um ano atrás que o supremo Tribunal Federal, julgando ação requerida naquela Suprema Corte determinou ser inconstitucional termos e expressões que dentro da legislação que regulamentou a

nossa profissão, vinham tornando-a passível de extinção.

**5 - O Biomédico:** Como serão as taxas para o próximo ano?

Dr. Rubens: As taxas a serem cobradas serão baseadas em MVR isto é, Maior Valor de Referência (328,38 até 28/2/87) e são as seguintes:

#### PESSOA FÍSICA

Anuidade: 2 MVR . . . . . Cz\$ 656,76  
 Inscrição: 0,5 MVR . . . . . Cz\$ 164,19  
 Expedição de carteira (0,3 MVR) . . . . . Cz\$ 98,51  
 Registro de diploma (0,3 MVR) . . . . . Cz\$ 98,51  
 Anotação de resp. Técnica (2 MVR) . . . . . Cz\$ 656,76  
 2ª Via da Carteira (0,5 MVR) . . . . . Cz\$ 164,19  
 As inscrições novas dependerão do mês de inscrição.

#### PESSOA JURÍDICA

Inscrição (1 MVR) . . . . . Cz\$ 328,38  
 Anuidade: De acordo com o capital social mínimo 2 MVR  
 Certidões: (0,3 MVR) . . . . . Cz\$ 98,51  
 Arquivamento: (0,3 MVR) . . . . . Cz\$ 98,51  
 Caso o MVR seja alterado os valores terão que ser recalculados

**6 - O Biomédico:** Quanto a fiscalização o que é que está sendo feito neste sentido?

Dr. Rubens: A fiscalização está sendo programada dentro de cada Núcleo e para o próximo ano deveremos realizá-la efetivamente, porque o exercício ilegal da profissão deve acabar

#### SEDES E SUB-SEDES

**NÚCLEO-SUL** - Sede em Ribeirão Preto - SP, tendo como responsável o Conselheiro Dr. Rubens Augusto da Costa, localizado à Rua Álvares Cabral, 464 - sala 106/112 - 1ª andar - Telefone: (016) 636-5963 - Caixa Postal 1094 - CEP 14.010.

**SUB-SEDE DO NÚCLEO SUL:** Sede em São Paulo - SP, tendo como responsável o Conselheiro Dr. Marco Antonio Abrahão, localizado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1296 - Jardim Paulistano - Telefone: (011) 280-8750 - CEP 01.442.

**NÚCLEO NORTE-NORDESTE:** Sede em Recife-PE, tendo como responsável Dr. Nilton Alves da Silva, localizado à Rua Gervásio Pires, 741 - térreo - Boa Vista - Telefone: (081) 231-7122 - CEP 50.050.

**NÚCLEO CENTRO-OESTE:** Sede em Goiânia - GO, tendo como responsáveis, o Conselheiro Dr. Sérgio Antonio Machado e Dra. Vera Aparecida Saddi, localizado à Av. Anhanguera, 3511 - sala 1902 - Ed. Cine Capri - CEP: 74.126.

**SEDE DO CFBM** - Sede em Brasília - DF, tendo como responsável o Conselheiro, Dr. Luiz Carlos A. Maranhão, localizado à SDS - Ed. Venâncio V - Sala 303 - Telefone: (061) 225-6241 - CEP 70.302.

# BIOMÉDICO x TEMPO = Maturidade profissional

DR MARCO ANTONIO ABRAHÃO

Prezados colegas:

Pela primeira vez faço uso do nosso jornal para transmitir um relato. Como membro do Conselho Federal de Biomedicina, senti de forma isolada a dificuldade de implantação em São Paulo - Capital do núcleo pelo qual respondo como Coordenador. A implantação se apresentou complicada desde o começo, pois, não contávamos com recursos financeiros suficientes para tanto. Por outro lado a falta de apoio por parte de alguns conselheiros desta cidade que divergindo de nossos pontos de vista, dificultavam ainda mais o nosso objetivo. Aliado a tudo isto, a falta de experiência, o tempo escasso para concatenar um conjunto de idéias, prenunciavam uma missão fadada ao insucesso. Contando sempre com o apoio e a colaboração do presidente do CFBM o Dr João Edson Sabbag e especialmente sob a orientação do Dr Rubens Augusto da Costa, de-

mos início as atividades do referido Núcleo.

Evidentemente deixamos muito a desejar no que se refere aos primeiros atendimentos, mas o tempo foi passando e as adesões foram aumentando dia a dia até atingirmos um número bastante significativo em relação aos demais Núcleos.

A satisfação maior fica por termos conseguido em um pequeno intervalo de tempo, o objetivo principal, ou seja, um Núcleo funcionando para receber novas inscrições e orientando, o que facilitou sobremaneira o acesso aos Biomédicos que militam na cidade de São Paulo e região. Este pequeno intróito se fez necessário para justificar o que segue, ou seja, a posição tomada pelo Conselho em reunião realizada em 04/out/86.

A finalidade principal de um Conselho Federal é a de fiscalizar e orientar a atividade profissional. Em virtude de não termos uma Associação de nível nacional e um Sindicato em franca atividade, o Conselho

tem se desdobrado para atender às inúmeras consultas sobre os mais diversos assuntos envolvendo-se em situações muitas vezes difíceis de serem resolvidas pelo fato de que o Conselho não possui competência legal perante as mesmas.

Diante de tal situação, imperiosa e urgente tornou-se a criação de uma Associação de nível nacional, cuja diretoria deverá ser formada por profissionais de toda a Federação e que possuam representatividade regional.

Esperando contar com a colaboração das atuais lideranças existentes em todo o Território Nacional, o Conselho se coloca à disposição através de seus Núcleos para maiores informações.

Outro assunto não menos valioso é o da participação dos Biomédicos na Constituinte, independente de ideologia partidária concluímos que o interesse da categoria deva ser preservado acima de tudo.

Visando preservar as conquistas obtidas através de muito trabalho,

os membros do Conselho concluíram de forma unânime que em cada cidade ou estado, os conselheiros devem aliar-se a candidatos que firmassem com a categoria através de uma carta de intenções o compromisso de defender com dignidade os interesses da classe biomédica.

Por tudo isto, prezados colegas, faço uso do nosso veículo oficial de informação para expor as idéias, pensamentos e atitudes dos membros deste egrégio Conselho, com a finalidade única de congregar cada vez mais a nossa classe.

Saliento ainda que os interesses individuais, serão sempre secundários, para que o espírito de união prevaleça indefinidamente e para que possamos continuar lutando com dignidade e honradez em prol de nossa causa maior que é sem dúvida alguma o aprimoramento técnico-científico a favor do povo brasileiro.

Dr. Marco Antonio Abrahão é Coordenador Sub Sede Sul - CRBM-1

## “BIOMEDICINA”

# As associações e o Conselho Federal

Posteriormente surgiram a ARBA - Associação Regional dos Biomédicos de Araras - SP - a ABISORE - Associação dos Biomédicos de Sorocaba e Região - SP e no Estado Paraná, está sendo reformulada e voltará a existir uma Associação da Classe.

O Conselho Federal de Biomedicina, tem solicitado os estatutos dessas Associações e através de Comissão específica os tem estudado, tem procurado verificar se os mesmos estão sendo observados e se as respectivas diretorias são compostas somente por profissionais filiados ao Conselho.

Existe também a ANB - Associação Nacional dos Biomédicos, que esteve inativa durante 4 anos e no último Congresso da SBPC, realizado em Curitiba - PR, realizaram-se eleições para compor a diretoria que norteará os destinos da Associação nos próximos 2 anos.

Consideramos louvável a existência dessas Associações que tanto fizeram e que continuam prestando serviços a seus associados, defendendo a categoria, pleiteando novos benefícios mas, que existam regularmente que tenham estatuto e que os mesmos sejam cumpridos, que tenham representatividade real e que elejam suas diretorias na forma de

direito. O Conselho Federal de Biomedicina é favorável a coexistência harmônica entre as Associações, a troca de experiências e informações que se auto afirmem e busquem o seu lugar de destaque na sociedade mas, que vejam no Conselho o seu ponto de apoio, de afinidade e um órgão que perante a Lei é o representante oficial dos Biomédicos.

As batalhas se sucederam pelos anos difíceis que já encontramos em nossas vidas. Aliás, acho que nada é fácil. A Faculdade, as horas sem dormir, os professores apertando, o dinheiro curto, os políticos que não ajudavam...

Se hoje existimos como categoria profissional, muito devemos a alguns abnegados biomédicos que em detrimento de suas horas de lazer ou repouso, reuniam-se em pequenos grupos pioneiros. A semente estava lançada, visavam no futuro a formação de uma representatividade de mais significativa.

Como em breve o tempo se esvai e

o amanhã se torna presente, surgiram as associações da categoria, como a SOBIPE - Sociedade dos Biomédicos de Pernambuco - a ABESP - Associação dos Biomédicos do Estado de São Paulo - ABEP - Associação dos Biomédicos do Estado do Pará - ABDF - Associação dos Biomédicos do Distrito Federal - ABGO - Associação dos Biomédicos de Goiás - SBNPC - Sociedade Nacional dos Biomédicos em Patologia Clínica.

### ANÚNCIOS NO JORNAL

As pessoas interessadas em fazer qualquer tipo de anúncio de interesse a classe biomédica, ou escrever em nosso jornal, mandar para a redação deste jornal à Rua Álvares Cabral nº 464 1º andar sala 106 - Ribeirão Preto - SP

### BIOMÉDICA - PRECISA-SE

Para trabalhar em Laboratório de Análises Clínicas na cidade de Barra Bonita - Estado de São Paulo.

Entrar em contacto com o Dr. Valmir Carnevali - telefone 0146 41 1016

Será oferecido lugar para a pessoa se instalar.



Em Pernambuco, liderados pela Sociedade dos Biomédicos e pelo Sindicato da Classe foi cumprida a seguinte programação: Assembléia com estudantes no Campus da Universidade, missa na igreja de Santa Terezinha e um jantar às 20:00 hs oferecido à imprensa, classe política e convidados no restaurante Laçador.

Segundo Nilton Alves da Silva, responsável pelo Núcleo Norte/Nordeste o dia 20 de novembro foi escolhido como o Dia Nacional do Biomédico, porque exatamente neste dia o ano passado o Supremo Tri-

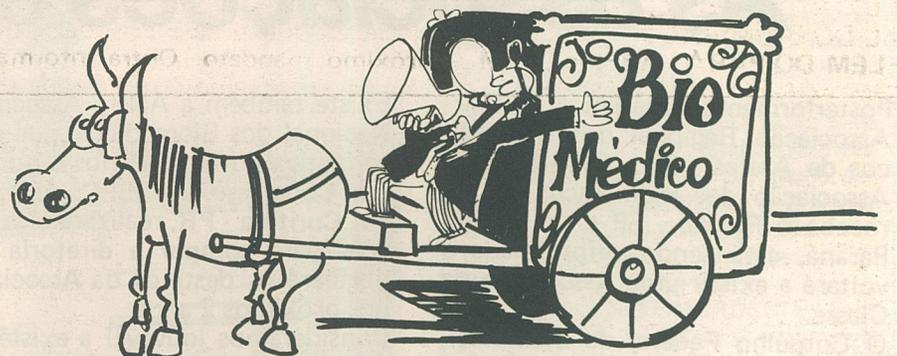
bunal Federal, julgando ação requerida naquela Suprema Corte, determinou ser inconstitucional termos e expressões que dentro da legislação que regulamentaram a nossa profissão vinham tornando-a passível de extinção. Após essa decisão os cursos de Biomedicina no país inteiro, restauraram o seu prestígio e sua verdadeira dimensão. Assim está assegurado por lei o direito de exercício de Análises Laboratoriais, desde que tenham no seu currículo de formação acadêmica as disciplinas voltadas para essa área de conhecimento.



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

No último número do nosso jornal publicamos um parecer da Secretaria de Controle Interno, quanto a prestação de contas do exercício de 1985.

Prestação de contas esta que foi enviada ao Egrégio Tribunal de Contas da União que na sessão do dia 29/07/86 julgou-as regulares, quitando-as na forma regimental, conforme ofício nº 0271/IGCE-1 da Inspeção Geral de Controle Externo.



## EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

O Conselho Federal de Biomedicina cuja função principal é nortear o desenvolvimento da categoria, valorizando cada associado e a profissão de Biomédico, prepara-se agora para implantar um processo de fiscalização sobre os 4 137 municípios assim separados por núcleos:  
 Núcleo Sul: 1508 municípios  
 Núcleo Norte/Nordeste: 1525 municípios  
 Núcleo Centro Oeste: 1137 municípios

Dois aspectos serão destacados:  
 a) Pessoa física:  
 Registro  
 Inscrição no Conselho Federal de Biomedicina  
 Estar em dia com a Tesouraria do Conselho  
 b) Para pessoa jurídica:  
 Inscrição no CFBM do Laboratório onde o responsável seja um Biomédico  
**O EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO DEVE ACABAR.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TCU-005.493/86-6  
 Ofício nº 0271/IGCE-1 Em 31 de julho de 1986

De: Inspetor-Geral de Controle Externo da 1ª IGCE  
 Ao: Secretário de Controle Interno do Ministério do Trabalho

Assunto: Comunicação regularidade de contas e quitação  
 Ref.: Proc. MFB nº 24000.003518/86

Senhor Secretário,

Comunico a V.Sª que este Tribunal, em Sessão de 29/07/86, ao ter presentes as contas do Conselho Federal de Biomedicina, exercício de 1985, julgou regulares as referidas contas, dando quitação, na forma regimental, ao respectivo responsável.

Na oportunidade, renovo a V.Sª protestos de estima e consideração.

*Juarez Rêgo*  
 JUAREZ RÊGO  
 Inspetor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SE/CISEZ/Nº 1251/86 Brasília-DF, 8 de agosto de 1986.

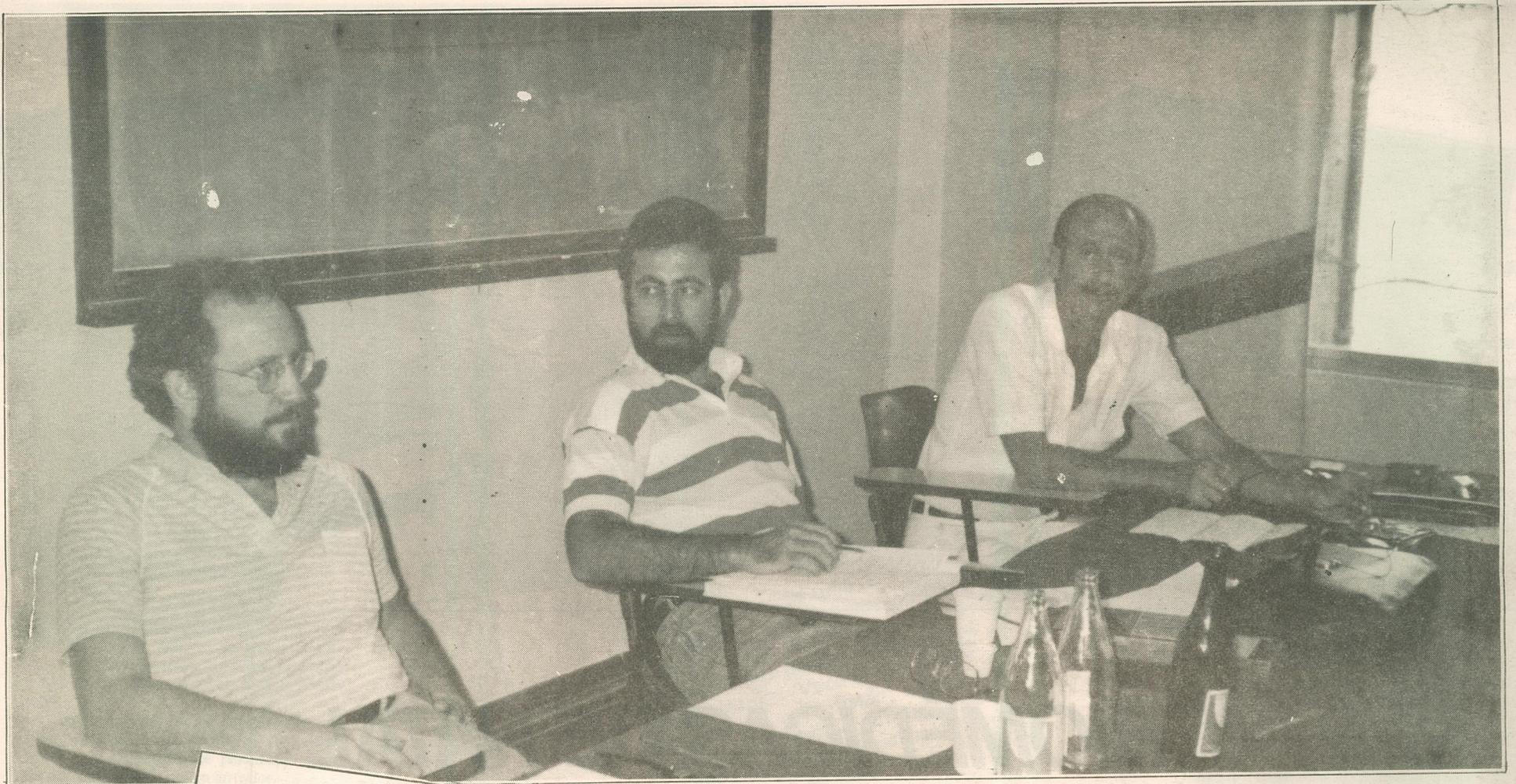
De: Secretário de Controle Interno do Ministério do Trabalho  
 Ao: Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

Assunto: Julgamento de contas - exercício de 1985

Comunicamos a V.Sª que o Egrégio Tribunal de Contas da União, em Sessão de 29.07.86, julgou regulares as contas desse Conselho Federal de Biomedicina, referentes ao exercício de 1985, dando quitação, na forma regimental, ao respectivo responsável.

Atenciosamente

*Demétrio Vitor Gomes*  
 Demétrio Vitor Gomes  
 Secretário de Controle Interno



### Última reunião do CFBM

No último dia 04/out/86 realizou-se a reunião dos conselheiros na sede do Conselho Federal de Biomedicina em Ribeirão Preto - Estado de São Paulo. Na foto da direita para a esquerda os Dr João Edson Sabbag - presidente do CFBM, Dr. Paulo José Cunha Miranda, secretário e Dr. Rubens Augusto da Costa Tesoureiro.

### 20 DE NOVEMBRO - DIA NACIONAL DO BIOMÉDICO BELÉM DO PARÁ - ABEP e CFBM COMEMORAM COM JANTAR.

A Associação dos Biomédicos do Estado do Pará, juntamente com o Conselho Federal de Biomedicina, promoveram pela primeira vez um jantar de confraternização no seu dia nacional, reunindo um grande número de Biomédicos e Acadêmicos de Biomedicina, fato este que teve grande divulgação nos órgãos de imprensa locais. A principal proposta da ABEP, segundo o seu presidente o Dr. Evaldo Carlos Brito Loureiro, é no presente momento congregar a classe do Pará, para em uma só voz, lutarmos pelos direitos já consolidados pelo Governo, com vista a torná-la uma Associação ativa e realmente representante da Classe, com vista, em um futuro próximo, a criação do nosso Sindicato.

Na última reunião da ABEP foram escolhidos os Biomédicos Álvaro Augusto D'Almeida Couto e Edvaldo Carlos Brito Loureiro, para com-

porem a diretoria da ABBM - Associação Brasileira de Biomédicos, no próximo mandato. Outra informação do Dr. Evaldo é que a sede da ABEP, já está funcionando no Centro de Ciências Biológicas no 3º Andar, às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras no horário das 14:00 às 18:00 hs, graças ao Professor Silvio Romero Gusmão, Vice Diretor do CCB, com o qual temos uma dívida de gratidão. Os custos de contrato de uma secretária para esperá-lo sempre com as portas abertas, continua o Dr. Edvaldo, estão sendo bancados pelos diretores da ABEP. Por último, um recado à todos os colegas profissionais biomédicos: não é permitido legalmente voce desenvolver funções empregatícias relacionadas a sua formação biomédica sem estar inscrito no Conselho. Os empregadores já começaram a serem instruídos no sentido de exigir tal documento, mesmo daqueles profissionais que já estão empregados. Breve serão iniciadas as visitas fiscalizadoras para os profissionais autônomos. Esteja em dia com o Conselho, evite aborrecimentos, conclui o Dr. Edvaldo.

## NOTÍCIAS

### TERCEIRO CONGRESSO EUROPEU DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA

O Congresso ocorrerá nos dias 11 a 14 de maio de 1987, na Holanda. Para maiores informações: THIRD EUROPEAN CONGRESS OF CLINICAL MICROBIOLOGY Netherlands Congress Centre P. O. Box 82000, 2508 EA the HAGUE The Netherlands tel: 3170 512851 (ext. 250 ou 257) telex: 31700 necon nl

### BACTERIOLOGISTA BRASILEIRO É RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE.

O gênero *Korserella* foi proposto para germes da família Enterobacteriaceae. A espécie *trabulsii* foi criada em homenagem ao bacteriologista brasileiro, Luiz Rachid Trabulsi, por sua contribuição para a bacteriologia entérica e, particularmente, por seus estudos sobre os gêneros *Salmonella* e *Shigella* e sobre as causas de diarreias por *E. Coli* no Brasil.

*K. trabulsii* consiste em 12 cepas, originalmente identificadas como *Hafnia alvei* atípica. As cepas foram testadas frente a alguns antibióticos e apresentaram os seguintes resultados: I. 100% de susceptibilidade ao ácido nalidíxico sulfadiazina, gentamicina, canamicina e clorafenicol; II. 83% de susceptibilidade à tetraciclina; e III. a maioria foi resistente à penicilina, ampicilina, carbenicili-

na, colistina e cefalotina.

A significação clínica deste organismo não é totalmente conhecida, porém futuros estudos, com enfoque em seu isolamento e relação com doenças humanas, deverão ser desenvolvidos.

FONTE: Journal of clinical Microbiology. Jan 85, p.39-42, vol. 21, nº 1

### VACINA PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO NO TRATO URINÁRIO

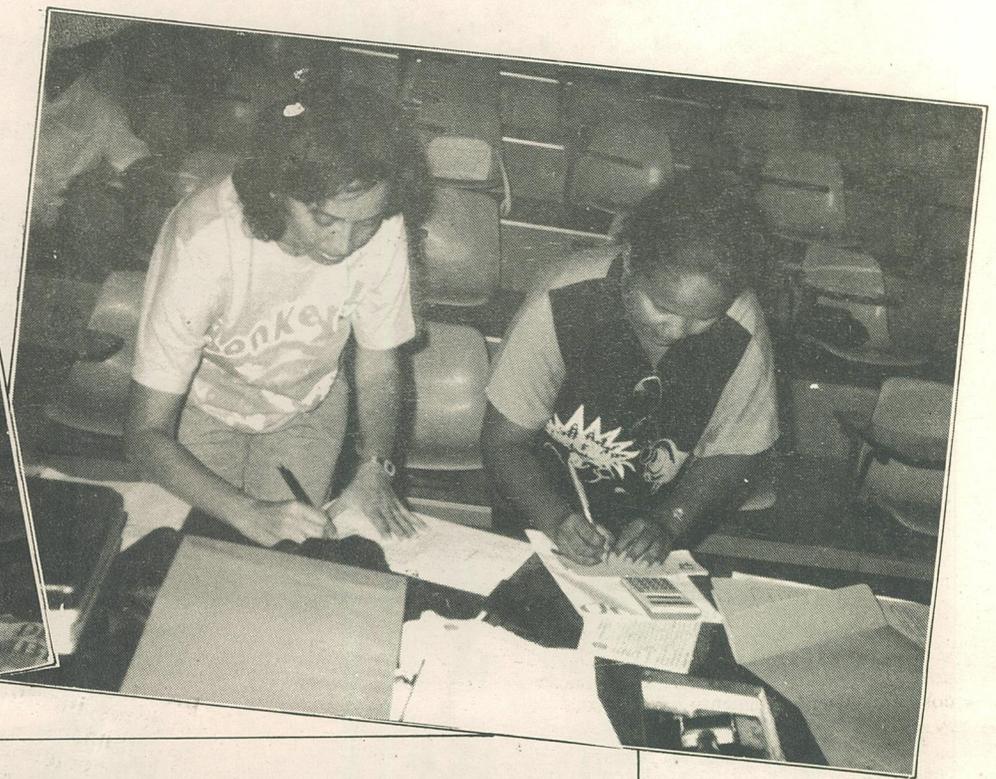
Foi desenvolvida, pela Stanford University of Medical School, uma vacina para prevenção de infecção urinária e renal em mulheres. O mecanismo baseia-se na indução de anticorpos que bloqueiam o pili de *E. coli*, que é o responsável pelo ataque aos tecidos de revestimento na bexiga e rins.

De um paciente, com infecção renal, foi isolada uma cepa altamente virulenta de *E. coli* e isolado o gene que comanda a produção da proteína, que constitui o pili bacteriano.

Após a transferência do gene para uma cepa não virulenta de *E. coli*, foi observado que a cepa passou a reagir com os tecidos de revestimentos e a produzir grande quantidade de proteína piliar, que foi purificada e testada em ratos. Já foi pedida a patente para a proteína.

FONTE: Biotechnology News, p. 8, 13 mar 1985.

(transcrito parcialmente do Boletim nº 4 da S.B.M. - Sociedade Brasileira de Microbiologia - Sistema COBA - JUL. 86)



# BIOMÉDICAS DE NATAL

## Primeiras inscrições

No último dia 7 de novembro, esteve em Natal - Rio Grande do Norte o responsável pelo Núcleo Norte/Nordeste o Dr. Nilton Alves da Silva, que recebeu as duas primeiras inscrições de duas colegas diplomadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, fato este digno de nota, pois, este importante centro de ensino ministra o curso de Ciências Biológicas, modalidade

médica há mais de um decênio, tendo por tanto diplomado inúmeros profissionais Biomédicos. As Dras. Maria Fátima Miranda Feliz e Elisa de Lira Silva, foram as primeiras a preencherem os requisitos exigidos pelo Conselho Federal regularizando as suas inscrições. O Dr. Nilton, percebeu um interesse muito grande por parte de muitos formados quanto a inscrições peran-

te o Conselho e observou que há entre os mesmos muita desinformação sobre as possibilidades oferecidas pelo curso no campo das análises Laboratoriais. Além de prosseguir com as inscrições dos colegas interessados, vamos promover um encontro com o atual reitor da Universidade o Professor Genivaldo Barros com os responsáveis pela coordenação do curso para a nível da

Universidade atualizá-lo, permitindo uma formação acadêmica voltada para Análises Laboratoriais conforme a exigência da Lei que regulamentou a profissão de Biomédico. O professor Ronaldo Alves Amaral está se movimentando junto as autoridades daquele centro de ensino para tornar isto uma realidade, finalizou o Dr. Nilton, em entrevista ao "O Biomédico".

### TESTE NACIONALIZADO SOBRE "AIDS"

Após dez meses de pesquisas e investimentos de cerca de US\$ 350 mil (Cz\$ 4,6 milhões) a Empresa Brasileira de Biotecnologia (Embrabio), localizada em São Paulo e com capital 100% nacional, desenvolveu o primeiro teste nacionalizado para detecção, no sangue, de anticorpos ao vírus da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), a ser oferecido no país em escala comercial. O "Hemobio Aids", da Embrabio, que custará 15% mais baratos que os importados (hoje Cz\$ 50,00 por teste, em média, para o laboratório), estará no mercado dentro de 10 dias, segundo informações do diretor de planeja-

mento da empresa.

O "hemobio Aids" utiliza a metodologia "Elisa" (a mais usada no mundo todo para identificação de anticorpos do vírus da Aids, onde a reação antígeno/anticorpo é detectada por enzima, um tipo de proteína).

O sangue, segundo explicou Ignazio Di Gangi Neto, assessor técnico-científico da Embrabio, é colocado numa placa de plástico sensibilizada com o vírus da Aids, inativado, junto a um composto que contém enzima. Se o resultado, que leva cerca de uma hora e meia para sair, for positivo, a solução resultante será de cor alaranjada. Do contrário, incolor.

(Texto transcrito parcialmente do jornal "Folha de São Paulo do dia 04/Setembro/1986 - Pg 41)

### NR 9 - RISCOS AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, dispõe sobre Riscos Ambientais.

Estes riscos classificados como agentes químicos, físicos e Biológicos, capazes de causar danos à saúde em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição.

Químicos: Névoas, neblinas, poeiras, fumos, gases, vapores  
Físicos: Ruídos, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, iluminação e umidade.

Biológicos: Fungos, bactérias, rickettsia, helmintos, Protozoários e vírus.

**RESOLUÇÃO CFMV Nº 0003/86 -  
COMENTÁRIOS**

A Resolução 0003/86 do Conselho Federal de Biomedicina datada de 20/08/86 e publicada no Diário Oficial da União as folhas 12.718 - Seção I no dia 25/08/86, vem de encontro a idéia de que está sendo encarado de forma séria e objetiva o exercício da profissão. Não é justo que alguns a exerçam a revelia, quando tantos a exercem legalmente. A fiscalização será exercida e garantimos que será atuante, diz o presidente do Conselho que juntamente com os responsáveis pelos núcleos apoiam os que já exercem a profissão há mais tempo e são os maiores incentivadores dos colegas que iniciam.  
Para que tenhamos uma representatividade real, sejamos uma categoria forte e respeitada e a nossa voz tenha condições de ser ouvida temos que ser unidos. Você que é Biomédico, exerce a profissão, una-se a quem tanto batalhou para que existíssemos como categoria profissional. Associe-se ao Conselho Federal de Biomedicina.

**RESOLUÇÃO C.F.B.M. nº 0003/86**

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer uma fiscalização sobre as atividades profissionais ligadas ao Biomédico;

**CONSIDERANDO** o interesse em se estabelecer uma forma de procedimento, quanto à aplicação de penalidades;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal 88.439, de 28 de junho de 1983, que regulamentou a Lei Federal 6.684 de 03 de setembro de 1979.

**CONSIDERANDO** a conveniência de se estabelecerem normas para regular a imposição de multas e disciplinar a tramitação dos processos de julgamento das infrações

**RESOLVE**  
Art. 1º - Os Biomédicos, investidos em funções fiscalizadoras mediante credenciamento desta Presidência, têm competência no âmbito de suas atribuições, para fazer cumprir as Leis e regulamentos e para aplicar penalidades.

Art. 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade será lavrado, de imediato, auto de infração e de imposição de penalidade, pelas pessoas referidas no artigo anterior.

Art. 3º - Considera-se infração, para os fins desta Resolução a desobediência ou a inobservância ao disposto nas normas legais e outras que, por qualquer forma, digam respeito às atividades de Biomédico.

Art. 4º - As infrações, quanto ao exercício profissional, classificam-se em:

I - Leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II - Graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III - Gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 5º - São circunstâncias atenuantes:

I - A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento.

II - A errada compreensão da norma legal ou do preceito do Código de Ética Profissional;

III - O infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar minorar as consequências do ato que lhe for imputado;

IV - Ter o infrator sofrido coação, a que não podia resistir, para a prática do ato;

V - A irregularidade cometida ser pouco significativa;

VI - Ser o infrator primário.

Art. 6º - São circunstâncias agravantes:

I - Ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual, fraude ou má fé;

II - Ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente de ação ou omissão contrária ao disposto na legislação em vigor;

III - Tendo o conhecimento do ato ou fato irregular, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo ou saná-lo;

IV - O infrator coagir outrem para a execução material da infração;

V - Ser o infrator reincidente.

Art. 7º - Para efeitos desta Resolução, ficará caracterizada a reincidência específica quando o infrator, após decisão definitiva na esfera administrativa do processo que lhe houver imposto a penalidade, cometer nova infração do mesmo tipo ou permanecer em infração continuada.

Parágrafo Único - A reincidência específica torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração como gravíssima.

Art. 8º - Para a imposição de penalidade e a sua graduação levar-se-á em conta:

I - As circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - A gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a coletividade e para a classe dos Biomédicos;

III - Os antecedentes do infrator  
Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto neste artigo e no art. 4º na aplicação de penalidade de multa levar-se-á em consideração a capacidade econômica do infrator.

Art. 9º - Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

Art. 10º - Em conformidade com o disposto na lei federal 6.684/79, regulamentada pelo Dec. Federal 88.439/83 as infrações, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal, cabíveis, serão punidas, alternativa e cumulativamente, com penalidades de:

I - Advertência;

II - Repreensão;

III - Multa equivalente a até 10 (dez) vezes o valor da anuidade devida a este Conselho;

IV - Suspensão do exercício profissional pelo prazo de até 3 (três) anos;

V - Cancelamento do registro profissional, e da inscrição na sociedade, se for o caso;

Parágrafo 1º - Salvo os casos de gravidade manifesta ou reincidência, a imposição das penalidades obedecerá à graduação deste artigo, observadas as normas estabelecidas por este Conselho para disciplina no processo de julgamento das infrações.

Parágrafo 2º - As penas de advertência, repreensão e multa serão comunicadas pelos Conselhos Regionais e, enquanto não criados, pelos Núcleos Regionais.

Parágrafo 3º - No caso de suspensão do exercício profissional ou de cancelamento do registro profissional, dever-se-á comunicar o fato ao Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional dos Estados membros, para os devidos fins.

Art. 11º - Se, a critério das pessoas referidas no artigo 1º a irregularidade não se revestir de gravidade, por menor que seja, será expedido termo de intimação ao infrator, para corrigi-la no prazo de 30 (trinta) dias.  
Parágrafo 1º - O prazo para cumprimento da

intimação será contado a partir da data de cientificação do infrator.

Parágrafo 2º - O prazo para cumprimento da intimação poderá ser reduzido ou aumentado, em casos excepcionais, por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado.

Art. 12º - O termo de intimação será lavrado em 4 (quatro) vias, destinando-se a primeira ao intimado, e conterá:

I - O nome da pessoa física, ou denominação da entidade intimada, especificação do seu ramo de atividade e endereço;

II - Número, série e data do auto de intimação respectivo;

III - A disposição legal ou regulamentar infringida;

IV - A medida exigida

V - O prazo para sua execução;

VI - O nome da pessoa que expediu a intimação e sua assinatura;

VII - Assinatura do intimado, ou na sua ausência, de seu representante legal ou preposto, e em caso de recusa a consignação dessa circunstância e a assinatura de duas testemunhas, quando possível.

Parágrafo único - Na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado da intimação ou do despacho que reduzir ou aumentar o prazo para sua execução, o infrator deverá ser cientificado por meio de carta registrada, ou publicação na imprensa oficial.

Art. 13º - O auto de infração e de imposição de penalidade será avaliado pelos responsáveis pelos Conselhos Regionais, ou dos Núcleos Regionais, enquanto não se der a instalação daqueles.

Parágrafo único - Quando houver intimação, a penalidade só será imposta após o decurso do prazo concedido e desde que não corrigida a irregularidade.

Art. 14º - O auto de infração e de imposição de penalidade será lavrado em 4 (quatro) vias, destinando-se a primeira ao infrator e conterá:

I - O nome da pessoa física ou denominação da entidade autuada e seu endereço;

II - O número, série e data do auto de infração respectivo;

III - O número, série e data do termo de intimação, quando for o caso.

IV - O ato ou fato constitutivo da infração e o local;

V - A disposição legal ou regulamentar infringida;

VI - A penalidade imposta e seu fundamento legal;

VII - Prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso contado da ciência do autuado;

VIII - A Assinatura do Biomédico autuante;

IX - A assinatura do autuado, ou na ausência, de seu representante legal ou preposto, em caso de recusa, a consignação dessa circunstância e a assinatura de duas testemunhas, quando possível;

Parágrafo único - Na impossibilidade de efetivação da providência a que se refere o item IX, deste artigo, o autuado será notificado mediante carta registrada, ou publicação na imprensa oficial.

Art. 15º - Transcorrido o prazo fixado no item VII, do art. 14º sem que tenha havido interposição de recurso, ou pagamento da multa, o infrator será notificado para recolhê-la, no prazo de 10 (dez) dias aos Conselhos Regionais respectivos, ou aos Núcleos Regionais, enquanto não se der a instalação daqueles, sob pena de cobrança judicial.

Art. 16º - Havendo interposição de recurso que terá sempre efeito suspensivo, o processo, após decisão denegatória definitiva, será restituído à origem, a fim de ser feita a notificação de que trata o artigo anterior.

Art. 17º - O recolhimento das multas nos órgãos competentes, será feito mediante guia de recolhimento que poderá ser fornecida, registrada e preenchida pelos órgãos locais autuantes.

Art. 18º - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua ciência.

Art. 19º - A defesa ou impugnação será julgada pelo Presidente do Conselho Regional, ou pelo responsável pelos Núcleos Regionais, enquanto não se der a instalação daqueles.

Art. 20º - Mantida a decisão condenatória, caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias ao Presidente do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 21º - Da decisão do Presidente do Conselho Federal de Biomedicina caberá recurso para o Ministério do Trabalho dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 22º - As instâncias recorridas poderão reconsiderar as próprias decisões.

Parágrafo único - No caso de reconsiderar decisão anterior ou no caso de imposição de qualquer das penalidades referidas nos itens IV e V do Art. 10º, caberá recurso ex-officio ao Presidente do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 23º - O infrator tomará ciência das decisões proferidas:

I - Pessoalmente, ou por procurador, a vista do processo, ou

II - Mediante notificação, que poderá ser feita por carta registrada, ou através da Imprensa Oficial, considerando efetivada 5 (cinco) dias após a publicação.

Art. 24º - Os prazos mencionados na presente Resolução correm ininterruptamente, a partir do primeiro dia útil, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

Art. 25º - As penalidades de advertência, repreensão e multa serão comunicadas pela instância própria, em ofício reservado, não se fazendo constar dos assentamentos do profissional punido, a não ser em caso de reincidência.

Art. 26º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1986

Dr. João Edson Sabbag  
- PRESIDENTE -

# CIGARRO x PÍLULA ANTICONCEPCIONAL

O cigarro afeta os pulmões e os brônquios facilitando o aparecimento de distúrbios circulatórios e efizemas. A pílula assim como a nicotina têm ação direta sobre os vasos sanguíneos. Separadamente ambos fazem mal somados os riscos e os problemas cardiovasculares possíveis, são 10 vezes maiores. A partir dos 30 anos inicia-se um processo de desgaste fisiológico, diminuem-se as defesas vasculares e pulmonares e o jeito é a mulher escolher entre o cigarro e o anticoncepcional.

Na gravidez o fumo é desaconselhável pois, o bebê de mãe fumante respira com mais dificuldade, isto pode fazer com que a criança nasça com problemas respiratórios. O monóxido de carbono (a fumaça) inalado no ato de fumar tem 250 vezes mais afinidade para o oxigênio do que a hemoglobina, formando a carboximonohegloбина cuja concentração no sangue pode chegar a 7% ou mais.

A elevação deste componente no sangue e a constrição das arteríolas e capilares, decorrentes da nicotina, fazem com que os tecidos do organismo recebam menos oxigênio e, em consequência, surgem os distúrbios circulatórios. O fumo na gravidez, pode portanto, ter graves consequências para o bebê, dentre elas a deficiência poderal (peso abaixo do normal) dos recém-nascidos de mães que fumaram durante a gestação.

A OMS - Organização Mundial de Saúde, publicou resultados de pesquisas em vários países, abrangendo

mais de 3 milhões de pessoas, constatando que os fumantes morreram de 22 doenças em maior proporção do que os não fumantes.

## FUMO X CORAÇÃO

A nicotina libera substância no organismo chamadas catecolaminas, que são a adrenalina e a noradrenalina que caem na circulação e provocam o aumento da pressão arte-

rial. Assim, pacientes com problemas coronarianos, ao fumar, podem perfeitamente fazer um enfarte causado pelo fumo. O tabaco é um fator desencadeante da angina no peito e agravante mesmo que a pessoa não sinta dor quando fuma. O nível de carboximonohegloбина, desvia a curva de oxigenação da hemoglobina, com um déficit considerável desta oxigenação tanto para os pulmões quanto para o cérebro e para

as coronárias.

Estatísticas sérias:

No Brasil fumam-se 80.000 cigarros por segundo. Cada cigarro que se fuma encurta-se a vida em 14 minutos, a afirmação é do Dr. Linus Pauling - prêmio nobel de química.

Relação dos 18 venenos que estão matando lentamente, milhões de pessoas:

1. Alcatrão.
2. Nicotina.
3. Amniaco.
4. Colidina.
5. Ciridina.
6. Furfurool.
7. Gás metano.
8. Ácido fênico.
9. Formaldeído.
10. Ácido prússico.
11. Monóxido de Carbono.
12. Sulfato hidrogenado.
13. Metilamina.
14. Rubidina.
15. Veridina.
16. Acroleina.
17. Lutidina.
18. Picolina

## ALGUNS MALES SÉRIOS DO FUMO

Diminui

- o apetite
- o poder mental
- a energia física

Aumenta

- a arteriosclerose
- o infarto cardíaco
- as úlceras do estomago

Produz

- angina no peito
- câncer no pulmão

Causa

- dores de cabeça - irritabilidade
  - insônia - fadiga - enfraquecimento da vista e de todo o sistema nervoso
- Os médicos garantem que os riscos do vício de fumar são altos e se voce acender um cigarro toda vez que estiver nervoso, a escolha é sua.



## A FADIGA

O trabalho é uma obrigação social, a mais importante creio, porque sem isto a humanidade desapareceria. Houve uma época em que os nobres, os homens de bem, os privilegiados, não realizavam uma série de atividades laborativas, pois, consideravam-nas indignas, próprias só dos escravos. Os tempos mudaram e hoje indigno é aquele que não trabalha, porque o trabalho é como já dissemos dever social. Todavia, o excesso de trabalho pode provocar transtornos físicos e mentais que prejudicam a saúde. O excesso de trabalho e a falta de repouso são os responsáveis fundamentais pela fadiga.

Pode parecer que a fadiga seja um mal em si, pois provoca enfraquecimento geral, depressão psíquica, abatimento moral, falta de apetite, insônia, indiferença, irritabilidade nervosa, tristeza, mas na verdade a fadiga é uma defesa do organismo, contra os excessos de trabalho, con-

tra a falta de descanso ou repouso. Quando uma pessoa trabalha além de suas possibilidades físicas ou mentais, o seu organismo reage, deixando-a fatigada, para que ela seja forçada a submeter-se ao descanso necessário, a fim de se recuperar, e ao mesmo tempo previne males ainda maiores, pois é sabido que a atividade exagerada, além de determinados limites, pode provocar perturbações psíquicas ou até a morte por colapso cardíaco.

Lagrange define fadiga assim:

"A diminuição do poder funcional dos órgãos, provocada por um excesso de trabalho e acompanhada por uma sensação desagradável e característica de mal estar".

Ryan e Smith completariam:

"mas recuperáveis pelo repouso".

Fadiga física (ou muscular) resultado de esforços musculares (um trabalho pesado), pode ser geral quando todo o organismo se ressentir ou local quando apenas alguns músculos são atingidos.

Fadiga mental (psíquica, intelectual) em que o sistema nervoso é comprometido. Em princípio dificuldades para se concentrar, sonolência durante o dia embora não consiga conciliar o sono à noite ou dormir tranquilamente, falta-lhe ânimo para empreender tarefas quotidianas, embora não encontre motivo para tal, torna-se mal humorado, reagindo desproporcionalmente ao agente provocador.

A sobretensão psíquica vai repercutir sobre o físico do indivíduo que emagrece, apresenta palidez e olheiras. Há uma verdadeira interdependência do psíquico com o físico, sendo que num estágio mais avançado o próprio coração é afetado. As etapas da fadiga são: 1-Lassidão - é a fase do cansaço. 2-Prostração - aumentam batimentos cardíacos e queda da pressão. 3-Sumernage - sintomas secundários e 4-Estafa - O organismo está em completa exaustão. E aí???

# Coluna Livro

## DE UMA MULHER PARA UM HOMEM

Eu queria te dizer dos meus medos e dos meus anseios, das minhas angústias e das minhas esperanças. E eu teria tanto a te dizer que quase me faltaria o fôlego. A respiração parada no ar, é a sensação que me possui quando te vejo ou quando voce, sem querer, me toca. E, de repetente, voce abre o seu sorriso franco, e isso me faz lembrar de coisas passadas e das quais infelizmente, voce não faz parte: minha infância, meus sonhos de criança, a primeira boneca, o primeiro sapato alto, o primeiro par de meias de seda, o primeiro beijo e daí para a frente, um caminho trilhado por altos e baixos, que me fez mulher. Não sei se muito ou pouco mulher, mas o suficiente para ter a coragem de pensar no presente. Pensou que fosse no futuro? Não, definitivamente não. Quero viver os momentos desse presente como se não existisse o futuro, e me deixar levar, junto com voce, como uma folha solta no ar ao sabor do vento fresco de uma manhã de outono e, se voce preferir, ao sabor de uma brisa suave de primavera, de um frio intenso de inverno ou de um calor imenso de verão. Passar por todas essas estações e por todas as sensações, por todas as causas e por todos os fins. É assim que vejo o presente, o meu presente que é só voce. (transcrito de prezado companheiro set/80).

## A IMPOTÊNCIA DO PODER

Pode-se comprar o tempo de um homem, pode-se comprar a sua presença física em determinado lugar, pode-se comprar um certo número de movimentos qualificados por hora ou por dia  
Porém... não se pode comprar entusiasmo, não se pode comprar iniciativas, nem devoção de coração, cérebro e alma, pois... estas coisas têm que ser merecidas, conquistadas.  
A mais promissora de todas as fontes de produtividade, é a vontade humana de trabalhar.

## "NOITE"

Mais uma noite que se tece e desce no infinito manto da solitude profunda das pedras lavadas pela lua na rua, a névoa... as sombras... a brisa as obscurar ilusões, lentas... amargas... flácidas... fulgurantes... flutuantes, falidas fadigas fogem... maré morna... mourisca ondas, outeiros, outono... outrora olhos altivos... amenos... amavam alguém... além... distante, hoje o orgulho se desvanece em pranto, que aira, paira, e afunda profunda.

## FRASES DE PARACHOQUES

Amor é que nem fumaça: sufoca... mas passa.  
Minhoca que se trata não atravessa galinheiro  
Mulher e parafuso comigo é no arrocho.  
Eu só preciso saber como vai voce.  
Mulher o seu lugar é no meu coração.  
Casar é bom, não casar é melhor.  
Todo mundo quer mas... ninguém pede.  
Vou contar tudo pro teu marido.  
Mulher é como estrada sendo boa é perigosa  
Na medicina e no amor... nem nunca e nem sempre.  
Mulher é tão bom que não sei como pobre ainda tem direito.  
Nas curvas do teu corpo perdi meu coração.

## FAROFA DE "F"

Um cearense entra em um restaurante e inicia seu diálogo com o garçon:  
Frango Frito Faz Favor.  
Com o que?  
Farofa, Fritas  
Aceita pão?  
Faça Fatias.  
Terminada a refeição o garçon pergunta - Sobre a bremsa?  
Figs  
De onde o sr. vem?  
Fortaleza.  
Como é o seu nome?  
Fernando Fagundes  
Ferreira  
O que o senhor faz na vida?  
Fui Ferreiro  
Deixou o serviço?  
Fui Forçado  
Por que?  
Faltou Ferro  
O que o fabricava?  
Ferrocho, Ferradura, Fechadura, Ferragens  
Se o senhor disser mais seis palavras com "F" não paga a refeição...  
Formidável, Fazendo  
Fiado Fico Freguês, Falou?

## Conto Ficção

Ícaro voou alto. Arnie Saquinucem foi ao centro da terra. Armstrong pisou a lua, Verne imaginou vinte mil milhas sob o mar. A insatisfação é uma constante e muito própria do ser humano. Milhões em cruzados (insisto nele, mesmo desvalorizado), são dispendidos em projetos pelos famigerados senhores do átomo em pesquisas bélicas, enquanto milhares sofrem com a multiplicação descontrolada das células, necrose dos tecidos, degeneração do ser. Vãs vivências... vis... formas mal contidas de desagregação social. O pássaro voa sobre a linha do horizonte... é um símbolo de liberdade. A lesma se arrasta em meio a própria gosma, lenta, arrepiante, fria... nojenta. O espaço se abre em paz... existe-se... coexiste-se entre milhões... e estamos incrivelmente sós em meio a tantos. Voar... sim... sentir no rosto a brisa suave... ver tudo do alto... ser livre...  
Arrastar... uniforme sujo, barba por fazer, capacete de aço, baioneta calada, fuzil em posição, a morte pairando... arrastar-se na lama da vida, na degradação da meretriz, do preso, do analfabeto, do menor abandonado... esmolar centavos, um resto de comida... esmolar perdão...  
Momentos há em que seja qual for a posição do corpo, a alma (o espírito)... está de joelhos...

# INDICADOR PROFISSIONAL



## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VICENTE DE CARVALHO LTDA.

Biomédica responsável:  
Dra. Iandara Jardim Barros – CRBM – 1082  
Av. Thiago Ferreira, 904 - sala 8/10  
Fone: (0132) 36-6149  
11.450 – GUARUJÁ – SP

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NHANDEARA S/C LTDA

Bio médico responsável:  
Dr. Antonio de Paula da Silveira – CRBM – 1049  
Rua 15 de Novembro, 919 – Fone: (0174) 72-1352  
15.190 – NHANDEARA – SP

## BIONORTE – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Biomédicos responsáveis:  
Dr. Juarez Assis Soares - CRBM – 1339  
Dr. Marcelo Brandão Borges - CRBM - 1 465  
Rua Coronel Batista, 312 – Centro – Fone: (0437)  
22-0375  
86.400 – JACAREZINHO – PR

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

Biomédico responsável: Dr. Gardo Vicente Pavanelli  
Junior CRBM-1080  
Praça Cel. João Guimarães, 64 – Fone: (016) 763-0966  
CEP: 14.680 – JARDINÓPOLIS – SP

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ

Biomédico responsável: Dr. José Eduardo Nunes da  
Silva – CRBM – 1 104  
Av. Pedro Pedrosa, 87 – Fone: (0174) 72-1712  
CEP 15.190 - NHANDEARA – SP

## CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS JACAREI S/C LTDA

Biomédico responsável: Dr. José Ricardo de O. Ramos  
CRBM – 10235  
Praça Três Poderes, 142 – Fone: (0123) 51-1144  
CEP 12.300 – JACAREÍ – SP

## LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIÚNA Biomédico responsável: Dr. Durval Rodrigues – CRBM 1.064

Rua XV de Novembro, 238 - Fone: (0152) 41-1821  
CEP 18.140 – IBIÚNA – SP

## FROMAC – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Biomédica responsável: Dra. Maria Auxiliadora Frossard  
Ribeiro – CRBM – 1 821  
Rua Antonio Raposo, 227 – fone: (011) 832-2819  
05075 – SÃO PAULO – SP

## M.A.C MICORBIOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LABORATÓRIO J. SABBAG S/C LTDA.

Biomédico responsável: Dr. João Edson Sabbag –  
CRBM – 1 001  
Rua Goiás, 1321 – Campos Elíseos  
14.100 – RIBEIRÃO PRETO – SP

## SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS ADAMANTINA S/C LTDA.

Biomédicos responsáveis:  
Dr. José Pedro F. Ruete – CRBM – 1109  
Dra. Maria de Fátima Morgado – CRBM – 1368  
Dra. Regina do Nascimento Ruete – CRBM – 1367  
Av. Capitão José Antonio de Oliveira, 610  
17.800 – ADAMANTINA – SP

## BIOMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Biomédico responsável: Dr. José Carlos Rodrigues  
CRBM – 13130  
Rua Bom Jesus, 402 – Fone: (0155) 75.1427  
18.480 – ITAPORANGA – SP

## CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Biomédica responsável:  
Dra. Glair Souza Lemos Villas Boas – CRBM – 1083  
Rua Rui Barbosa, 608  
Fone: (0437) 34-1340  
86.430 – SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR

# **BIOMEDICO**

## Informativo Oficial do

## Conselho Federal de Biomedicina

### IMPRESSO

Rua Álvares Cabral, 464 - 19 andar - s/106  
Fone: (016) 636.5963 - Rib. Preto - SP - CEP 14100

PORTE PAGO  
DR/RPO  
ISR - 61 - 193/85

DR SERGIO ANTONIO MACHADO  
R 66 N 577 CENTRO  
74130 GOIANIA

GO